



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

Denomina de Manoel Veloso de Deus (Neca Veloso) a Rua 4, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de “*Manoel Veloso de Deus – Neca Veloso*”, a atual Rua 4, localizada no Bairro Novo Paraíso, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de fevereiro de 2019.


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador / DEM -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, que “*Denomina de Manoel Veloso de Deus (Neca Veloso) a Rua 4, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade*”.

Carmo do Paranaíba, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a atual Rua 4, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade de Carmo do Paranaíba.

A proposição de lei pretende prestar justa homenagem à memória do senhor “*Manoel Veloso de Deus*”, conhecido pelos amigos como “*Neca Veloso*”, um cidadão carmense nascido na comunidade de Matinha, município de Carmo do Paranaíba, em 11 de outubro de 1948.

Vivendo em Carmo do Paranaíba formou-se em matemática no ano de 1976. Em 23 de abril de 1977, casou-se com a senhora Gleide Aparecida da Silva Veloso, com quem teve 3 (três) filhos: Daniel Silva Veloso, Daiane Silva Veloso e Deise Silva Veloso.

O senhor Manoel trabalhou na Prefeitura de nosso município, quando nela era sediado o INCRA. Lecionou física na Escola Alto Paranaíba, entre os anos de 1973 a 1984.

Além disso, foi comendador da “*Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba*”, no período de 13 de agosto de 1982 a 18 de março de 1983.

Em virtude da perda auditiva do filho Daniel, desde o seu nascimento, a família foi obrigada a mudar-se para a cidade de Patos de Minas, a fim de buscar apoio pedagógico e psicológico especializados para o filho recém nascido.

Em Patos de Minas, o senhor Manoel foi professor de física em diversas escolas estaduais, municipais e particulares. Muito querido pelos alunos, foi paraninfo de dezenas de turmas de formandos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Apesar da distância e das dificuldades enfrentadas, a família do senhor Manoel manteve os vínculos familiares e de amizade em Carmo do Paranaíba, bem como, os laços afetivos com a nossa cidade.

O senhor “*Manoel Veloso de Deus*” faleceu no dia 21 de junho de 2014, em decorrência de infarto. Foi um exemplo de honestidade, simplicidade, dedicação ao trabalho e à família, especialmente, com o filho Daniel.

Em virtude dessa dedicação, hoje o filho “*Daniel Silva Veloso*” trabalha normalmente, tem a esposa e um filho de nome Rafael Silva Veloso, com 1 (um) e 6 (seis) meses de idade. Além disso, ele comunica com todos, apesar da deficiência auditiva e de fala.

Por tais razões, o senhor “*Manoel Veloso de Deus*”, carinhosamente chamado de “*Neca Veloso*” , merece ser lembrado e homenageado pela sociedade carmense, com o batismo de uma rua com o seu nome ou apelido. Segue apensada cópia da Certidão de Óbito.

Na expectativa da apreciação da proposição que agora é submetida a essa Egrégia Casa Legislativa, de inarredável interesse público, para que seja votada e aprovada em plenário.


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador / DEM -